



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 053 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 20 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURAÇÃO DO SETOR, COM ATENDIMENTO ÀS NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00023/2024 - 20.03.24 - TIAGO TEOFILO DE PADUA 10547899408 - R\$ 15.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLATAÇÃO DE SISTEMA E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO EDUCACIONAL EM MÓDULO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2015 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.2001.2019 MANTER ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00024/2024 - 20.03.24 - AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - R\$ 25.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES FOCANDO NAS TRIAGENS E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2025 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2026 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.2002.2110 MANTER AÇÕES DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00025/2024 - 20.03.24 - HELIO MONTEIRO CAMPOS 00007014406 - R\$ 40.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 053 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 20 de março de 2024

PORTARIA Nº 156 DE 20 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal, o Senhor **LEONI JULIO DA SILVA**, matrícula nº **2277733**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, pelo prazo de 02(dois) anos consecutivos, no período compreendido entre 06 de março de 2024 até 05 de março de 2026, de acordo com artigo 116 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix/PB.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional